



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO.



RATIFICAÇÃO DE ANÁLISE


Após análise de nº 602/2016, foram encaminhados a esta CGM, vários documentos para juntada ao processo nº060716-01, que alberga a Carta Convite nº 2/20161207-01, dentre os quais, o Contrato nº 01-120816-PMM-C-SEIDUR, cuja análise segue abaixo:

CONTRATO Nº 01-120816-PMM-C-SEIDUR

<u>Nº</u>	<u>ITENS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>
1	MATÉRIA	Contrato nº 01-120816-PMM-C-SEIDUR, datado de 12/08/2016, firmado com a Empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP;	Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
2	OBJETO	Serviços de revitalização da Praça N. Sra. da Paz no Município de Marituba-Pa;	Art. 55, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3	VIGÊNCIA	O prazo será 12 de agosto de 2016 a 12 de dezembro de 2016,;	Art. 55, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4	VALOR GLOBAL	R\$ 147.745,89 cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);	Art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício: 2011. Classificação Funcional Programática – 1017.0000 – Construção e Revitalização de Praças Públicas; Elemento de Despesa – 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Receita Patrimonial; Valor: R\$ 147.745,89;	Art. 55, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
6	PROCESSO LICITATÓRIO	Carta Convite nº 2/20161207-01-PMM-C-SEIDUR.	Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
7	LASTRO ORÇAMENTÁRIO	Presente	Art. 167, II, da CF/88.
8	PUBLICAÇÃO	Presente.	Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em assim sendo, esta CGM, de posse do contrato enviado, ratifica o parecer original.


Liberato Diniz Barroso
Analista


Demethrius Lucena de Oliveira
Controlador Geral do Município